



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA - SEÇÃO DE ENSINO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ícaro Luiz Rodrigues de Melo
Matrícula SIAPE: 2011414
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Música - Seção de Ensino
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ícaro Luiz Rodrigues de Melo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Música - Seção de Ensino**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 94,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 94,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória no serviço público federal em 13 de março de 2013, na Escola de Música da UFMG, onde atuei em dois setores. Primeiramente, fui lotado no Departamento de Instrumentos e Canto, onde fiquei de 2013 até o fim de 2016. Em seguida, a partir do início de 2017, fui transferido para o Colegiado de Graduação em Música, onde atuo até hoje.

Minha lotação inicial no Departamento de Instrumentos e Canto (INC) se deu em decorrência da aposentadoria da servidora anterior, Belkiss. Dessa forma, logo de início, assumi as responsabilidades do setor, como a administração da carreira acadêmica dos docentes, compra de passagens, reserva de hospedagem de visitantes, realização de concursos de docentes, publicação de editais e controle de frequência dos programas de monitoria de graduação, dentre outras atividades. Em decorrência dessas responsabilidades, recebi a Função Gratificada de código FG07 (requisito V, item 4), que, segundo fui informado, simbolizava o prestígio das atividades assumidas.

Dentre as atividades desenvolvidas no INC, destaca-se a designação para operar o Sistema de Compra de Diárias e Passagens (SCDP) (requisito IV, item 1), por meio da qual fiquei responsável pela solicitação de serviços relativos às viagens e hospedagens de docentes e visitantes do INC.

Mais tarde, já atuando na Seção de Ensino da Escola de Música, essa habilidade de organizar as viagens e hospedagens dos visitantes, aliada à minha formação em Letras - Inglês (requisito VI, item 4), foi reconhecida. A Professora Míriam Lúcia dos Santos Jorge e o Professor Carlos Alexio dos Reis me indicaram a participar de um projeto organizado pela diretoria e equipe técnica da DAC, firmado entre a UFMG e a ICORN (requisito 1, item 8). Nesse projeto, junto com o secretário Anderson Faleiro, acompanhei o Professor e escritor Felix Ulombe Kaputu em suas atividades de acolhimento e adaptação iniciais.

Minha formação em inglês também foi reconhecida pelo Prof. Fausto Borém, que me convidou a

participar do periódico acadêmico *PerMusí* (requisito II, item 3). Na *PerMusí*, contribuí para a revisão, padronização e tradução dos artigos que foram publicados nos anos de 2017 e 2018. Ao fim da minha participação na *PerMusí*, em 2018, junto com a Profa. Aline Soares, tive a oportunidade de publicar a tradução de um artigo. E, ainda com o foco em tradução, em 2017, publiquei um artigo em coautoria com a Profa. Dra. Célia Maria Magalhães na *Relin* (requisito VI, item 10). Tais artigos são de interesse institucional, pois geram pontuação para seus respectivos programas de pós-graduação.

Por fim, ao longo dessa trajetória, além das atividades administrativas, participei de vários projetos de graduação e extensão, comissões e organização de processos seletivos tanto para vestibular quanto para docentes. Essas e outras atividades demonstram um acúmulo contínuo de saberes e competências que considero estarem alinhadas aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências dos TAEs da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei em várias comissões ao longo da carreira. Dentre elas se destacam as seguintes: Em 2016, portaria nº 31/2016, de 04/08/2016, Comissão de Estágio Probatório; Em 2023, portaria nº 8942, de 02/10/2023, membro da Comissão da Biblioteca. Em 2024, portaria nº 10694, de 25/11/2024, membro da Comissão de gestão do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores TAEs da Escola de Música.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No início de 2023, fui designado através da portaria nº 689, de 27/01/2023, para participar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) responsável pela apurar fatos referentes ao extravio de um instrumento Oboé Profissional que culminou em advertência ao aluno e restituição do valor do instrumento ao erário.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ao longo da carreira, totalizam 6 (seis) atuações em vestibular e concursos. Os concursos vestibulares são de 2014, 2016, 2017, 2020, 2024 e 2026.

4. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2017, através do convite da Profa Míriam Jorge e do Prof Carlos Aleixo, tive o privilégio de participar do Convênio Internacional entre a UFMG e a International Cities of Refuge Network (Rede Internacional de Cidades de Refúgio - ICORN). No âmbito do programa, atuei como "padrinho" do Professor visitante Felix Ulombe Kaputu, sendo responsável pelas logística, emissão de documentos e tradução.

5. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2017 e 2018, sob orientação editorial do prof Fausto Borém, fui convidado a participar do corpo editorial do periódico científico PerMusí, Revista Acadêmica de Música, do Programa de Pós-Graduação da Escola de Música da UFMG. Dentre as atividades desenvolvidas, fui responsável pela revisão e padronização dos artigos, tradução de artigos e do website, correspondência com autores, entre outras.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Disciplina Isolada cursada em 2020/1 com carga horária de 60 horas: "O historicismo literário de Machado de Assis - Crítica, Crônica e Ficção"

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Logo após minha entrada, fui designado, através da portaria nº 006/2013, de 05 de abril de 2013, a operar o Sistema de Compra de Diárias e Passagens (SCDP), sendo responsável pela solicitação de serviços relativos às viagens e hospedagens de docentes e visitantes no âmbito do Departamento de Instrumentos e Canto (INC).

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Durante meu período de lotação no Departamento de Instrumentos e Canto, de 14/10/2013 a 16/02/2017, recebi a Função Gratificada de código FG07 como gratificação pelas responsabilidades do setor, como a compra de passagens, realização de concursos de docentes, seleção e controle de frequência de monitores de graduação, dentre outras atividades.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diploma de Graduação concluída em 12 de novembro de 2014, após a entrada em exercício no cargo em que o requisito é ensino médio. A graduação não está sendo usada para percepção de IQ visto que atualmente possuo o nível de mestrado.

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2017, publiquei o artigo em anexo em coautoria com a Profa. Dra. Célia Maria Magalhães. O artigo em questão é de interesse institucional, pois foi desenvolvido no âmbito de

Dr. Celia Maria Magalhães. O artigo em questão é de interesse institucional, pois foi desenvolvido no âmbito de um Grupo de Pesquisa CAPES que gera pontuação para o programa de pós-graduação em linguística da Letras. Além disso, posteriormente, o artigo foi selecionado para apresentação em congresso.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 13:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.